



RELATÓRIO DO ENCONTRO NACIONAL DO DEPARTAMENTO DOS ÓRGÃOS MILITARES CIVIS DA CONDSEF/FENADSEF – DOMC

Encontro Virtual do Departamento: fevereiro de 2024

Encontro Presencial do Departamento: março de 2024

Propostas:

- Plano de Cargos e Carreiras: Implantação do auxílio alimentação para servidores civis lotados na Marinha, pagamento em pecúnia.
- Que a Condsef/Fenadsef exija do governo federal o repasse dos valores aos servidores civis do Hospital Militar de Fortaleza, que trabalharam na linha de frente durante a pandemia.
- Remuneração dos servidores AOSDs (Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos) para o NI.
- Remoção dos servidores civis de uma organização militar para outro órgão civil que tenha o mesmo plano de cargos e carreiras.
- Aumento de auxílio alimentação.
- Concurso público para novos servidores.
- Criação da GQ-4 para nível intermediário da Tecnologia Militar.
- Extensão da Lei 12.855/2013 (indenização) a servidores civis dos órgãos militares com lotação na zona de fronteira.
- Criação da RSC - Reconhecimento de saberes e conhecimentos - retribuição de titulação para o nível superior.
- Que a Condsef/Fenadsef busque base legal para o fim da exigência de curso de no mínimo 16 horas para avaliação institucional no AMRJ
- 8 Remunerações para os servidores quando da aposentadoria nos moldes dos militares quando da reserva.
- Proposta de aumento de salários para aposentados e pensionistas porque os salários estão defasados desde 2019.
- Carreira de gestão e planejamento administrativo de nível superior, nível intermediário, nível auxiliar, com atribuições voltadas à execução de atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle, bem como a toda atividade de suporte administrativo dos órgãos dos comandos militares do Ministério da Defesa, que compõe o anexo XX da lei 11.357 de 19 de outubro de 2006.

Proposta de Alteração de Lei

- Altera a lei 11.357 de 19 de outubro de 2006. PGPE - Plano Geral de Poder Executivo – para dispor sobre a criação de carreira de gestão e planejamento administrativo da Defesa e seus comandos militares, da Marinha, Exército e Aeronáutica.
- Artigo 1º - Fica criada, no âmbito do Ministério da Defesa, e seus comandos militares da Marinha, Exército, Aeronáutica, e nos termos desta lei, o Plano de Cargos e Carreiras de Gestão e Planejamento Administrativo, que passa a ser constituída pela seguinte carreira e cargos, composta de cargos efetivos e vagos, regidos pela



XIV Concondsef
V Confenadsef
14 a 17 de dezembro - Brasília

FORTALECER A ORGANIZAÇÃO SINDICAL PARA RECONQUISTAR DIREITOS E RECONSTRUIR OS SERVIÇOS PÚBLICOS

lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos servidores integrantes dos quadros de pessoal dos comandos militares do Ministério da Defesa, que comporão os cargos efetivos das seguintes carreiras:

- Que o DOMC-Condsef/Fenadsef encaminhe para o DAP a necessidade de rever a situação da marcação, atendimento, para o serviço, tendo em vista a Prestação de Assistência à Saúde Suplementar - PASS a partir de janeiro de 2024.
- Sessenta servidores do HFA foram admitidos como Agente de Portaria e houve promoção de alguns e esses continuaram como auxiliares de serviços diversos, sendo que eles trabalham como administrativos com salários bastante defasados.
- Esta questão deve ser encaminhada à mesa de negociação do HFA, no MGI, para que possa ser feita a transposição.
- Instalar com urgência a mesa setorial do Ministério da Defesa.
- Inclusão do PGPE das organizações industriais na carreira de tecnologia militar.
- Criar uma carreira de servidores do Ministério da Defesa que não estão contemplados em outras carreiras.
- Lutar por reajuste linear para todos e equiparação de tabelas.
- Encontro do departamento com representações estaduais para primeira quinzena de março de 2024.
- Formar uma comissão para formatar carreira alternativa para atender o PGPE da Defesa da CTM.
- Lula derrubou o decreto da desconsignação, mas precisa derrubar o decreto da consignação, ou seja, derrubar o SEU.GOV
- Na mesa de negociação propor incluir todos os servidores de órgãos militares do PGPE em Carreira de Tecnologia, evitar discussão individualizada por estado.
- Revogação de todas as portarias contra os servidores, principalmente dos comandos militares. Exemplo: Na Marinha, uma portaria que destituía DPCVM.
- Ofício do Diretor do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais/Secretaria Geral do Ministério da Defesa, Arnaldo Augusto do Amaral Neto, para o Sindiserf-RJ - OFÍCIO Nº 27815/CGSPC/DEPES/SEPESD/SG-MD:

" ...

Faço menção aos Ofícios 16/2023, 44/2023 e 48/2023, reenquadramento na Carreira de Ciência e Tecnologia de servidores do Hospital, informar que o assunto é tema de uma Mesa Temporária e Específica, no âmbito da Inovação em Serviços Públicos, por solicitação da CONDSEF, que foi instalada em 2023, sob coordenação da Secretaria de Relações de Trabalho, José Lopez Feijóo.

Como esse mecanismo institucional depende de comunicado diretamente à Secretaria de Relações de Trabalho, daquele Ministério, apresentado àquele órgão, de forma que a SINDISERF/RJ, entidade filiada à também das discussões a respeito do tema.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos."

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2024.

Delegados (as) do XIV CONCONDSEF/V CONFENADSEF do Setor dos Órgãos Militares